



PROCESSO Nº : 44.773-0/2022
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CUIABÁ
GESTOR : ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES PINHEIRO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : ENEIAS GONÇALVES DA SILVA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, concedido ao Sr. **ENEIAS GONÇALVES DA SILVA** - CPF n.º 486.833.961-34, servidor efetivo, no cargo de Professor, Classe “A” Nível “PL”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelos artigos 12 e 13 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluídos pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 977/2023, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

